

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 DA COMAIV

Ao trigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e dez minutos, foi realizada a décima primeira Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade (SEMAM), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião extraordinária de 02/09/2025; 2) Análise inicial sobre o PA 50338/2025-15; 3) Análise inicial sobre o PA 51807/2025-41; 4) Análise e deliberação sobre o PA 3147/2021-50; 5) Análise e deliberação sobre o PA 42366/2024-14; 6) Análise e deliberação sobre o PA 52759/2024-55; 7) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEGOV, SEPORTE, SEMAM (meio ambiente), SESEG, SEINFRA, SECULT, SMS, SEOBE, SEDUC e CET. Não compareceram os representantes da SEMAM (Urbanismo), SEFIN e SEDS, sendo que esta última apresentou justificativa para a ausência. Participou a servidora Andreia Orlandini Nunes da SEMAM. Iniciando os trabalhos, a vice-presidente, engenheira Eliana dos Santos Mattar, colocou em discussão o primeiro item da pauta que trata da aprovação da ata da reunião ordinária de 02/09/2025, previamente encaminhada por e-mail. A plenária deliberou por unanimidade pela aprovação da mesma. Na sequência, foi abordado o segundo item da pauta (PA nº 50338/2025-15), referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV protocolado pela Line Transportes Serviços e Embalagens Ltda, situada na Rua Doutor João Carlos de Azevedo. A secretária informou a convocação para apresentação do Art.20 da LC 793/13. A comissão deliberou que o estudo seja encaminhado para análise da relatoria formada pelas seguintes secretarias: SEMAM (urbanismo), SEGOV, SEPORTE, SEMAM, SEINFRA, sendo o relator a SEPORTE. Em seguida tratou do terceiro item da pauta (PA 51807/2025-41), referente ao EIV protocolado pela Mute Participações Ltda, empreendimento habitacional. A secretária informou o atendimento ao Art.20 da LC 793/13 e consequente disponibilização no site para consulta pública. A comissão deliberou que o estudo seja encaminhado para análise da relatoria formada pelas seguintes secretarias: SEMAM (urbanismo), SEGOV, CET, SEINFRA e SEOBE, sendo o relator a SEGOV. Quarto item (PA 3147/2021-18) referente ao EIV da Instalação Portuária Alfandegada – IPA Marimex (Rua Osório Almeida). A plenária tomou ciência da solicitação protocolada pelo empreendedor, contendo contraproposta às medidas previstas na minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação e Manutenção de Medidas Compensatórias - TRIMMC. A comissão deliberou que o pleito seja encaminhado para análise da relatoria. Quinto item da pauta (PA 42366/2024-14), referente ao EIV do Terminal de Contêineres Valongo – TEVAL também da Marimex. Considerando que a referida solicitação possui pertinência com o item cinco, a vice-presidente indicou a retirada do referido item da pauta para avaliação conjunta. Em seguida tratou do sexto item da pauta (PA 52759/2024-14), que trata da solicitação de dispensa para apresentação do EIV protocolada pela Torres do Brasil S.A referente instalação de Estação Rádio Base. Os presentes foram informados de que o interessado apresentou todos os documentos simplificados adotados pela COMAIV desde 27/09/2022. Após a

análise dos documentos a Comissão deliberou pela dispensa da apresentação do EIV. Finalizando, passou-se ao sétimo item da pauta: Assuntos Gerais. A Secretária comunicou a assinatura e conseqüente aprovação do EIV do Complexo Areia Branca. Informou, ainda, sobre a solicitação de prazo referente à notificação deliberada por esta Comissão à empresa COMPORTCE Operador Portuário Cesari Ltda., relativa ao contrato de arrendamento provisório de área portuária. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião às quatorze horas e cinquenta minutos. Eu, Andreia Orlandini Nunes _____ lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pela Engenheira Eliana dos Santos Mattar _____ vice-presidente da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV.